



RESOLUÇÃO Nº 288 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO O NÍVEL DE ATIVIDADE FÍSICA HABITUAL DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DA CIDADE DE MONTES CLAROS, NO NORTE DE MINAS GERAIS

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 077/2008 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Educação Física e do Desporto;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º . **APROVAR** o Projeto O nível de atividade física habitual dos professores das escolas públicas e privadas da cidade de Montes Claros, no Norte de Minas Gerais.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de dezembro de 2008.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX